



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 01342.003525/2022-11.

Trata-se de dispensa de procedimento licitatório, contratação exclusiva, amparado pelo artigo 74, I, c/c art. 106 da Lei nº 14.133/21, visando o **Contratação de serviços contínuos de manutenção e qualificação em equipamentos de análise química da marca METROHM**, descrição completa constante no Termo de Referência - (SEI nº **1933175**).

A empresa é representante exclusiva das marcas supracitadas no país, **METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.748.837/0001-62**, conforme declaração de exclusividade (SEI nº **2127616**).

O valor total estimado para o primeiro ano (valores sob demanda e pagamentos mensais) - SEI nº **2148021** - deverá seguir a tabela abaixo negociada com a METROHM, obedecendo ao escopo definido pelo CECRF no TR (SEI nº **1933175**):

OBSERVAÇÕES:	VR TOTAL	VR MENSAL - 12 MESES
ITENS 1 A 3 - VR A PAGAR CFE. DEMANDA	R\$ 31.540,18	*.*
ITENS 12 A 14 - VR A PAGAR CFE. DEMANDA	R\$ 27.034,44	*.*
ITENS 15 A 17 - VR A PAGAR CFE. DEMANDA	R\$ 11.473,61	*.*
ITENS 4 A 11 - VR A PAGAR MENSAL	R\$ 19.454,90	R\$ 1.621,24
<b>VR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 89.503,13</b>	

Consoante documentação nos presentes autos (SEI nº **2147485, 2147504, 1968152, 2147761, 2147765**) e à luz do parecer favorável após atender às recomendações da Procuradoria Federal, ratifico a inexigibilidade da licitação, com base no artigo 74, I, c/c art. 106 da Lei nº 14.133/21.

À “COADM” para prosseguimento.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

CNEN/IPEN-SP



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 26/10/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2070793** e o código CRC **691A044F**.

---

Referência: Processo nº 01342.000517/2023-95

SEI nº 2070793